



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 20 de setembro de 2022 - Nº 3021 - Divulgado em 19/09/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Nomeações e Designações	1
2. Atos Administrativos	1
Extrato de Aditivo	1
3. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital	1
Intimação para Defesa	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Extrato de Decisão	2
Comunicações	2
4. Atos da 1ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Citação para Defesa por Edital	3
Intimação para Defesa	3
Extrato de Decisão	3
Ata da Sessão	4
Comunicações	6
5. Atos da 2ª Câmara	6
Intimação para Sessão	6
Intimação para Defesa	7
Comunicações	7
6. Alertas	7
7. Atos da Auditoria	8
Intimação para Envio de Documentação	8
8. Atos dos Jurisdicionados	8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	8
Errata	14

2. Atos Administrativos

Extrato de Aditivo

Extrato – Segundo Termo Aditivo ao Contrato TC 06/20 Documento TC 55153/20

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
SC – Serviços de Clipping Ltda

Objeto: Prorrogação de vigência.

Data da assinatura: 29/08/2022

Vigência: 30/08/2023

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2373 - 19/10/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 07346/21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Marcelo Bezerra Dantas de Sa (Gestor(a)); Caio Rodrigo Bezerra Paixão (Ex-Gestor(a)); Veronica Dias Vieira (Contador(a)); João Mendes de Melo (Advogado(a) OAB/PB 8530).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: 18394/18

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2011

Citados: Margarete Bezerra Cavalcanti (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Para apresentação de defesa no tocante às irregularidades apontadas no relatório técnico de fls. 86/88, conforme solicitado pelo Ministério Público de Contas na Cota de fls. 99/103.

1. Atos da Presidência

Nomeações e Designações

Portaria TC Nº: 192/2022 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1362/22,

RESOLVE designar MARINA MARTINS DE SANT'ANA, matrícula nº 3706133, para substituir JANILSON CAJÚ MARQUES, matrícula nº 3704726, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, desde o dia 06 de setembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Intimação para Defesa

Processo: [03326/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Intimados: Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas pela Auditoria.

Processo: [07440/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: José Fernandes Gorgonho Neto (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca do apontado pela auditoria em relatório de fls. 4393 - 4413.

Processo: [04347/22](#)

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: SAULO HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar defesa acerca do apontado pela auditoria em relatório de fls. 9251-9310.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02373/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Citado: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00127/22

Sessão: 2366 - 17/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09010/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Ailton Gomes Medeiros (Responsável); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Wagner Wescley Oliveira Barros (Interessado(a)); Maira Vitoria dos Santos Macedo (Interessado(a)); Alzilene Gomes dos Santos Azevedo (Interessado(a)); Arnobio Joaquim Domingos da Silva (Interessado(a)); Jurailson Jurandir Dantas (Interessado(a)); Luis Cavalcanti Neto (Interessado(a)); ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP (Interessado(a)); Francisca Cleonice de Lima Dias (Interessado(a)); Camila Maciel Medeiros (Interessado(a)); Ilza Dantas de Mendonça (Interessado(a)); Priscila Mayara Santos Dantas (Interessado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a) OAB/PB 12242); Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a) OAB/PB 17148).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, sob a responsabilidade do Sr. Ailton Gomes Medeiros, CPF n.º 450.696.704-68, relativas ao exercício financeiro de 2019, e decidiu por maioria, na conformidade do voto divergente do Conselheiro Arnóbio Alves Viana,

vencida a proposta do relator e com a declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político. Publique-se e cumpra-se. TCE/PB - Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

Ato: Acórdão APL-TC 00336/22

Sessão: 2366 - 17/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09010/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Ailton Gomes Medeiros (Responsável); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Wagner Wescley Oliveira Barros (Interessado(a)); Maira Vitoria dos Santos Macedo (Interessado(a)); Alzilene Gomes dos Santos Azevedo (Interessado(a)); Arnobio Joaquim Domingos da Silva (Interessado(a)); Jurailson Jurandir Dantas (Interessado(a)); Luis Cavalcanti Neto (Interessado(a)); ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP (Interessado(a)); Francisca Cleonice de Lima Dias (Interessado(a)); Camila Maciel Medeiros (Interessado(a)); Ilza Dantas de Mendonça (Interessado(a)); Priscila Mayara Santos Dantas (Interessado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a) OAB/PB 12242); Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a) OAB/PB 17148).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas do Município de Nova Palmeira/PB, sob a responsabilidade do Sr. Ailton Gomes Medeiros, CPF n.º 450.696.704-68, relativas ao exercício financeiro de 2019, ACORDAM, na conformidade do voto divergente do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, por maioria, vencida a proposta do relator e com a declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, pelo (a): a) regularidade com com ressalvas das contas de gestão do referido Ordenador de Despesas, Sr. Ailton Gomes Medeiros, CPF n.º 450.696.704-68, concernentes ao exercício financeiro de 2019; b) aplicação de multa pessoal ao Sr. Ailton Gomes Medeiros, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 32 UFR/PB, com fundamento no art. 56 da LOTCE-PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário, ao erário estadual, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva e c) envio de recomendações no sentido de que o Alcaide, Sr. Ailton Gomes Medeiros, CPF n.º 450.696.704-68, não repita as máculas apontadas nos relatórios da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Publique-se e cumpra-se. TCE/PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 17 de agosto de 2022

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08757/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2022

Citados: Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08757/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2022

Citados: Fabio Andrade Medeiros (Procurador(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2930 - 29/09/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11881/12](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2012

Intimados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2930 - 29/09/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16086/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)); Dinaldo Medeiros Wanderley Filho (Ex-Gestor(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2930 - 29/09/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19349/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)); Sandra Regina Oliveira dos Santos (Assessor Técnico).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [15519/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2006

Citados: Sócrates Vieira Chaves – ADVOCACIA E CONSULTORIA, repes. legal (Advogado(a) OAB/PE 14117).

Prazo: 15 dias.

Os relatórios dos peritos da unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 174/181 e 202/204 dos autos.

Processo: [03245/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Luizete dos Santos Almeida (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04409/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catolé do Rocha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Gentil Lira Barreto (Ex-Gestor(a)); Daniel Nunes Cavalcante (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Para contestarem, querendo, no prazo regimental, o relatório dos analistas deste Pretório de Contas, fls. 177/186.

Intimação para Defesa

Processo: [12713/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca do que solicita a Equipe Técnica em seu Relatório às fls. 115/119.

Processo: [09612/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Intimados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contestar acerca do derradeiro Relatório dos Peritos da Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência I - DIAPP I, fls. 335/340.

Processo: [04358/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Rosangela dos Santos Silva (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentarem defesa acerca do relatório técnico de fls. 2153/5170.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01932/22

Sessão: 2928 - 15/09/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02027/19](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Andre Ricardo Coelho da Costa (Responsável); Camila de Oliveira Cunha Coelho da Costa (Responsável); Gesenilda Camara de Almeida (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a) OAB/PB 11946).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança - FUNPREVE a Sra. Gesenilda Camara de Almeida, matrícula n.º 1201, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria da Educação do Município de Esperança/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada



nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 22, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 15 de setembro de 2022

Ata da Sessão

Sessão: 2926 - 01/09/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Texto da Ata: ATA DA 2926ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E REMOTA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária Presencial e Remota, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. Presentes, os Excelentíssimos Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo e o Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos para compor o quorum regimental no processo de impedimento do Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. Constatada a existência de número legal e contando com a presença da representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira. O Presidente deu início aos trabalhos, submeteu à consideração da Câmara, para apreciação e votação, da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente para leitura. Inicialmente, o Conselheiro Presidente justificou a ausência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, adiando os PROCESSOS TC 04251/13 (item 01), 01133/08 (item 02), 13928/18 (item 03) e 19391/21 (item 04), ficando os interessados e seus representantes legais devidamente notificados. Comunicações, Indicações e Requerimentos: Facultada a palavra não houve quem quisesse fazer uso. Solicitado inversões de pauta dos itens: 07 (Proc. TC 05610/17), 08 (Proc. TC 05657/17) e 12 (Proc. TC 11774/15). Dando início à Pauta de Julgamento, Sua Excelência o Presidente, anunciou. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. Na Classe “C” CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS – Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 05610/17 – Prestação de Contas Anual, do Instituto de Previdência de Paulista/PB – INPEP, relativa ao exercício de 2016, tendo como gestor o Sr. Galvão Monteiro de Araújo. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada Dr. Radson dos Santos Leite (CRC/PB 6.041), para sustentação oral de defesa. A representante do Ministério Público de Contas, manteve o parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULAR COM RESSALVAS, a Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência de Paulista PB – INPEP, sob a responsabilidade do Sr. Galvão Monteiro de Araújo, exercício financeiro de 2016, DECLARAR Atendimento Parcial aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, por parte do sobredito Gestor, relativamente ao exercício de 2016, APLICAR MULTA ao Sr. Galvão Monteiro de Araújo, Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondentes a 16,00 UFR-PB, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal e RECOMENDAR à atual gestão do INPEP a adoção de medidas no sentido de cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e legislação cabível à espécie, exigir do Município as contribuições devidas, manter as despesas administrativas no patamar exigido pela legislação (atualmente a Portaria SEPRT/ME nº 19451/2020) e não repetir as falhas ora constatadas. Na Classe “B” CONTAS ANUAIS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS – Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 15636/13 – Despesas Executadas pela Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa/PB, relativas ao exercício de 2012, sob a responsabilidade dos Srs. Aldo Cavalcanti Prestes (01/01 a 31/01/2012) e Antônio Davino da Cruz Neto (01/02 a 31/12/2012). Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, ratificou o parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGulares as contas da Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa/PB, de responsabilidade do Sr.

Aldo Cavalcanti Prestes, relativas ao período de 01/01 a 31/01/2012, julgar IRREGULARES as contas da Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa, de responsabilidade do Sr. Antônio Davino da Cruz Neto, relativas ao período de 01/02 a 31/12/2012, APLICAR MULTA pessoal ao ex-Secretário de Finanças do Município de João Pessoa/PB, Sr. Antônio Davino da Cruz Neto, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) equivalentes a 32,00 UFR/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciada ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal e RECOMENDAR à atual gestão da Secretaria de Finanças do Município de João Pessoa, no sentido de que não mais repita as falhas constatadas nos presentes autos, com vistas a evitar consequências adversas em futuras prestações de contas, especialmente a que diz respeito ao quantitativo elevado de comissionados e contratados e à consequente necessidade de comunicação ao atual Chefe do Executivo Municipal acerca da existência da problemática em apreço, para adoção das providências a seu cargo, notadamente, da possibilidade de criação de cargos públicos e posterior realização de concurso público. Na Classe “C” CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS – Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 05657/17 – Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité/PB – IMPSEC, relativa ao exercício de 2016, tendo como gestora a Srª Halina Helinskia Santos Araújo. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada Dr. Edgard José Pessoa de Queiroz (OAB/PB 22.302), para sustentação oral de defesa. A representante do Ministério Público de Contas, ratificou o parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULAR COM RESSALVAS, a Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité/PB – IMPSEC, sob a responsabilidade da Srª Halina Helinskia Santos Araújo, relativa ao exercício financeiro de 2016 e RECOMENDAR à atual gestão do Instituto de Previdência do Município de Cuité-PB a adoção de medidas no sentido de cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência, não mais repetindo as falhas nestes autos constatadas, promovendo, assim, o aperfeiçoamento da gestão. Na Classe “F” INSPEÇÕES ESPECIAIS – Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 11774/15 – Inspeção Especial de Convênios, visando analisar a Prestação de Contas do Convênio nº 267/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação, representada pela Sra. Márcia de Figueiredo Lucena Lira, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, na pessoa do Sr. Efraim de Araújo Moraes, com a intervenção da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, representada pelo Sr. Orlando Soares de Oliveira Filho. Com o impedimento declarado do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, convidado para compor o quorum regimental, o Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada Dra. Bruna B. Melo (OAB/PB 20.896), para sustentação oral de defesa. A representante do Ministério Público de Contas, ratificou o parecer ministerial inserto nos autos, adiantando que o parecer também não aplicou multa. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Convênio nº 267/2011 e RECOMENDAR à atual gestão da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN no sentido de guardar estrita observância às obrigações decorrentes de Convênios, especialmente no tocante à regular prestação de contas, bem como à correta aplicação dos recursos deles provenientes. Retomando a ordem natural da pauta. Na Classe “C” CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS – Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 04247/16 - Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade/PB – IPSOL, relativa ao exercício financeiro de 2015, tendo como gestor o Sr. Milton Moreira Raimundo. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, nada acresceu ao parecer ministerial já exarado nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por maioria, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULAR COM RESSALVAS, a Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade/PB – IPSOL, sob a responsabilidade do Sr. Milton Moreira Raimundo, relativa ao exercício financeiro de 2015 e RECOMENDAR à atual gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soledade-PB - IPSOL adoção de medidas no sentido de cumprir fidedignamente os ditames



da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência, a fim de não mais repetir a falha aqui verificada nas prestações de contas futuras. Na Classe “E” LICITAÇÕES E CONTRATOS - Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho: PROCESSO TC 09228/13 – Ofício nº 052/2013 encaminha Tomada de Preços nº 001/2013. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opinou nos exatos termos do parecer ministerial escrito. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULAR, quanto ao aspecto formal, dos Termos Aditivos n.º 01, 02, 03 e 04 ao Contrato nº 007/2013, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2013, cujo objetivo foi a revitalização do Canal Adutor das Várzeas de Sousa/PB – Canal da Redenção, em que figurou como órgão jurisdicionado a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia – SERHMACT e DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 04631/22 – Exame do Procedimento licitatório - Concorrência 07.029/2021 – realizado pela Secretaria da Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, ratificou o parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULAR o procedimento licitatório - Concorrência 07.029/2021 – realizado pela Secretaria da Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB, RECOMENDAR ao nominado Secretário da Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB para que, em tema de futuras licitações desta espécie, avalie junto ao seu staff, as condições de publicidade, a fim de atrair mais concorrentes, também considerados os contratos em curso para formação do preço de referência e DETERMINAR o arquivamento dos autos. PROCESSO TC 05733/22 – Exame de Legalidade de 11 (onze) Termos Aditivos – relação inserta em relatório anexado à presente decisão - a contratos decorrentes do Pregão Eletrônico SRP n.º 04-088/2019, realizado pela Secretaria da Administração do Município de João Pessoa/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, pela regularidade dos termos aditivos, conforme parecer ministerial escrito. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULARES os Termos Aditivos de que se trata e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Na Classe “F” INSPEÇÕES ESPECIAIS - Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 15500/17 - Inspeção Especial de Contas, realizada na Câmara Municipal de Jericó/PB, referente ao exercício de 2015, visando analisar denúncia interposta pelo Sr. Augusto Barbosa de Sousa Neto, contra o Presidente da Câmara Municipal de Jericó, Sr. Kadson Valberto Lopes Monteiro, acerca de supostas irregularidades ocorridas em diversos exercícios (2015 a 2017), porém os fatos abordados nestes autos referem-se apenas ao exercício de 2015. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opinou pelo arquivamento dos autos, conforme parecer ministerial escrito. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a sua perda de objeto. Na Classe “G” DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES - Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho: PROCESSO TC 17515/21 – Denúncia referente a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, enviada por Jefferson Ferreira Alves. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, ratificou o parecer ministerial escrito. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar PROCEDENTE a presente denúncia, APLICAR MULTA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 64,00 UFR/PB, ao Sr. Egberto Coutinho Madruga, Prefeito Municipal de Mataraca/PB, assinando-lhe o PRAZO de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão e RECOMENDAR à atual gestão municipal a estrita observância às normas constitucionais relativas à admissão de pessoal, restringindo os contratos por excepcional interesse público a situações extraordinárias, nos exatos termos da Constituição, e suprimindo as necessidades de pessoal por meio de concurso público. Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 20981/21 - Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão de Pessoal, a partir de DENÚNCIA ANÔNIMA, que versa sobre possível incompatibilidade entre o nível de escolaridade de servidor e o cargo comissionado assumido na Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos

interessados, a representante do Ministério Público de Contas, manteve o parecer ministerial escrito. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em RECEBER presente denúncia e considerá-la PROCEDENTE e DETERMINAR o arquivamento do processo. PROCESSO TC 04595/22 - Denúncia formalizada pelo Sr. Fábio Santos Lima, envolvendo à gestão de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB, notadamente em relação a situação funcional da servidora Renata Andreia dos Santos. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, manteve o parecer ministerial escrito. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em RECEBER presente denúncia e considerá-la PROCEDENTE e DETERMINAR o arquivamento do processo. Na Classe “H” ATOS DE PESSOAL - Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho: PROCESSO TC 15769/16 – Aposentadoria Geral do servidor José Gomes de Araújo. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opinou pela concessão de prazo, conforme a manifestação ministerial escrita. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias ao atual gestor do IPMJP - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB, adotar as medidas sugeridas pelo representante do Ministério Público de Contas, enviando a esta Corte para análise sob pena de multa pessoal prevista no art. 56 da LOTCE/PB. PROCESSO TC 17686/21 – Pensão do servidor Antônio José de Souza. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opinou pela concessão de prazo, conforme a manifestação ministerial escrita. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em ASSINAR o prazo de 15 (quinze) dias ao atual Gestor do IPM - Guarabira/PB, para que envie a documentação reclamada pela Auditoria em seu relatório de fls. 66/71, sob pena de multa pessoal prevista no art. 56 da LOTCE/PB. PROCESSO TC 04236/22 – Aposentadoria por Invalidez da servidora Engracia Maria Rocha de Araújo. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opinou pela concessão de prazo, conforme a manifestação ministerial escrita. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em ASSINAR o prazo de 15 (quinze) dias ao atual Presidente do Instituto de Previdência do Município, para proceder às medidas antes arroladas pelo Órgão Técnico, de tudo fazendo prova em tempo hábil a este Colégio de Contas, para análise sob pena de multa pessoal prevista no art. 56 da LOTCE/PB. PROCESSOS TC 00636/20, 21641/20, 02562/21, 00674/22, 03356/22, 04682/22, 04841/22, 04842/22, 05667/22, 05701/22, 07019/22, 07549/22. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opina pela legalidade dos atos e concessão dos competentes registros. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSOS TC 20606/20, 20782/20, 04445/21, 07775/21, 10041/21, 11763/21, 12429/21, 14036/21, 16098/21, 16099/21, 17052/21, 00752/22, 05482/22, 05728/22, 05971/22, 06230/22, 06740/22, 00758/22, 07021/22, 07539/22. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opina pela legalidade dos atos e concessão dos competentes registros. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo: PROCESSO TC 15597/20 - Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio - IPSE a Sra. Maria do Socorro Roque da Silva, matrícula n.º 742515, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem N-1, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Remígio/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opinou pela concessão de prazo, para envio de documentos reclamado pela auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Remígio - IPSE, Sra.

Maritize Soraya dos Santos, CPF nº 028.564.274-05, encaminhe os esclarecimentos e documentos relacionados no relatório dos técnicos deste Pretório de Contas, fls. 60/64 e INFORMAR à mencionada autoridade que as peças correlatas deverão ser anexadas aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara. PROCESSOS TC 09660/19, 16119/20, 18212/20, 19710/20, 20597/20, 21514/20, 13255/21, 13500/21, 05481/22, 05729/22, 05942/22, 06198/22, 06685/22, 07006/22, 07574/22. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opina pela legalidade dos atos e concessão dos respectivos registros. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Na Classe "K" VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 13770/12 - Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência - nº 011/12 - realizado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, ratificou o parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em DETERMINAR a remessa de link de acesso irrestrito aos autos à SECEX-PB, em vista dos recursos federais evidenciados e DETERMINAR o arquivamento dos presentes sem resolução de mérito no âmbito desta Corte de Contas. PROCESSO TC 03071/17 - Adesão, pelo Fundo Municipal da Saúde de Mamanguape/PB, à Ata de Registro de Preços nº 1016, originada do Pregão Presencial nº 002/2016, realizado originalmente pelo Município de Pedras de Fogo, visando à aquisição de medicamentos gerais e injetáveis, no exercício de 2017, e que no momento verifica o cumprimento da Resolução RC1 TC nº 050/2022. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, opinou pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa a autoridade omissa e concessão de novo prazo para as providências suscitadas pela auditoria e pelo Ministério Público em Cota anterior. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, declarar o NÃO CUMPRIMENTO da Resolução RC1 TC nº 050/2022, APLICAR MULTA ao Sr. Antônio Máximo da Silva Neto, Secretário de Saúde do Município de Mamanguape/PB, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), equivalentes a 16,00 UFR-PB, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal e ASSINAR, mais uma vez, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Sr. Antônio Máximo da Silva Neto, Secretário de Saúde do Município de Mamanguape/PB, proceda às medidas discriminadas pelo Órgão Técnico, de tudo fazendo prova em tempo hábil a este Colégio de Contas paraibano, sob pena de cominação de multa pessoal, desta feita à luz do inciso VIII do artigo 56 da LOTCE/PB, em caso de omissão ou descumprimento das determinações deste Tribunal sem justificativas plausíveis, dentre outros aspectos. Na Classe "L" DIVERSOS - Relator Conselheiro em Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 06294/20 - Prestação Anual de Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental, exercício financeiro de 2019, tendo como gestor o Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas, ratificou o parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULARES COM RESSALVAS, as contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental, exercício 2019, tendo como Gestor o Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo e RECOMENDAR à atual gestão do consórcio, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, da Lei Nº. 8.666/1993, ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em seu Parecer Normativo PN - TC - 16/2017, evitando reincidências das falhas constatadas no exercício em análise. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, sua Excelência declarou encerrada a presente Sessão, comunicando que há 32 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim, MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e o Representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas. TCE-PB - Sessão Presencial e Remota da 1ª Câmara, 01 de setembro de 2022.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09612/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Bruno Cunha Lima Branco (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12153/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Elisangela Amaral de Carvalho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03580/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Citados: Edmilson de Araújo Soares (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04358/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Jose Alencar Rafael dos Santos (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08562/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Citados: Antonio Justino de Araújo Neto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08597/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2022

Citados: SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3095 - 04/10/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16534/21](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Intimados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Gestor(a)); Manoel Gomes da Silva (Advogado(a) OAB/PB 2057).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação



oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [16707/19](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019

Intimados: MARIA SELENE DA SILVA (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para indicar o benefício que prefere manter o recebimento, conforme sugerido pela auditoria, em relatório de fls. 252-254.

Processo: [16936/19](#)
Jurisdição: Câmara Municipal de João Pessoa
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2019

Intimados: Joao Carvalho da Costa Sobrinho (Ex-Gestor(a)); Allison Oliveira Magalhaes (Interessado(a)); Valdir José Dowsley (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que, querendo, apresentem DEFESA sobre o apontado pela Auditoria às fls. 3473/3481.

Processo: [01158/21](#)
Jurisdição: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2020

Intimados: Ricardo Jose Costa Souza Barros (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, se pronunciar acerca do apontado pelo Ministério Público de Contas, em cota de fls. 735-747

Processo: [04073/22](#)
Jurisdição: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021

Intimados: Francelino Cabral de Melo (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [03757/22](#)
Jurisdição: Câmara Municipal de Patos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Citados: Valtide Paulino Santos (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [04090/22](#)
Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Citados: Maria Francisca de Farias (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [04506/22](#)
Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021
Citados: Joseilton Silva Souza (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [07807/22](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alhandra
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2021
Citados: Marcelo Rodrigues da Costa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [08186/22](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2021
Citados: Antônio José Ferreira (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [08446/22](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alhandra
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2022
Citados: Marcelo Rodrigues da Costa (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

6. Alertas

Processo: [03010/22](#)
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Jurisdição: Governo do Estado
Interessados: Sr(a). João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01200/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Governo do Estado, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). João Azevêdo Lins Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Ausência de divulgação e/ou realização das Notas Técnicas Quinzenais que avaliam a situação do Estado em relação à Pandemia, conforme exigido pelo art. 2º, Decreto Estadual nº 40304/20, c/c Lei de Acesso à Informação; b) Ausência de registro no PORTAL COVID19 da totalidade dos repasses do Governo Federal utilizados no enfrentamento à pandemia; c) Risco de descumprimento das aplicações mínimas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Ações e Serviços Públicos de Saúde; d) Gastos com Profissionais da Educação inferiores ao mínimo previsto no art. 26 da Lei 14113/20; e) Ausência da instituição do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração de Profissionais da Educação como exigido pelo art. 51 da Lei 14113/20; f) Errônea classificação de Despesas nos Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária "1001" e "1070" pela inclusão de gastos incompatíveis com as definições destes CO's; g) Ausência da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde no Orçamento Geral do Estado para 2022; h) Ultrapassagem dos Limites de Alerta em relação aos Gastos com Pessoal e Encargos do Executivo e do Estado como fração da Receita Corrente Líquida.

Processo: [03010/22](#)
Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão
Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Jurisdição: Governo do Estado
Interessados: Sr(a). Letácio Tenório Guedes Junior (Interessado(a))
Alerta TCE-PB 01201/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos



que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Governo do Estado, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Letácio Tenório Guedes Junior, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) discrepâncias entre as informações divulgadas no PORTAL COVID19 em relação às despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os valores constantes do SIAF.

Processo: [03010/22](#)

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Governo do Estado

Interessados: Sr(a). Daniel Gomes Monteiro Beltrammi (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 01202/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Governo do Estado, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Obrigação de atender às normas gerais de licitações e contratações estabelecidas para a administração direta, autárquica e fundacional do Estado e não à Lei 13303/16, posto que não é empresa estatal, mas sim fundação.

Processo: [03010/22](#)

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Governo do Estado

Interessados: Sr(a). Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 01203/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Governo do Estado, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Gilmar Martins de Carvalho Santiago, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Necessidade de fazer constar no Orçamento Geral do Estado a Fundação Paraibana de Gestão em SAÚDE, com dotações orçamentárias vinculadas à fonte de recursos "50000" CO 1002, posto que será na execução de tais gastos que se apurarão aplicações em ASPS por meio dessa FUNDAÇÃO e não pelo simples REPASSE de RECURSOS da Secretaria de Estado da Saúde em "favor" dessa entidade.

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [13625/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessado(s): Marialvo Laureano dos Santos Filho (Interessado(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicita-se cópia do Processo 10028435-3, no qual foi apreciada a progressão funcional do ex-servidor para o cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [76760/22](#)

Número da Licitação: 00179/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 EM RESMAS

Data do Certame: 03/10/2022 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Observações: O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 2ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 3ª chamada da licitação em epígrafe

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas

Documento TCE nº: [85964/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12012.166000/1210-02

Data do Certame: 26/09/2022 às 15:00

Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Observações: REPUBLICAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas

Documento TCE nº: [85967/22](#)

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA: 12012.166000/1210-01

Data do Certame: 28/09/2022 às 15:00

Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [86347/22](#)

Número da Licitação: 00059/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: PRESSURIZAÇÃO DAS ESCADAS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, EM SANTA RITA/PB

Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 1.882.289,99

Observações: RECONVOCAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Documento TCE nº: [89427/22](#)

Número da Licitação: 00018/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Freezer's e Condicionadores de AR, destinados a secretaria de Educação de Mulungu

Data do Certame: 20/09/2022 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura de Mulungu

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Documento TCE nº: [89433/22](#)

Número da Licitação: 00019/2022



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de piso intertravado e postes de concreto
Data do Certame: 20/09/2022 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Mulungu

Jurisditionado: Tribunal de Contas
Documento TCE nº: [92118/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: É a Delegação a Terceiros de Prestação de Serviços, em Caráter Exclusivo, do Processamento dos Créditos da Folha de Pagamentos do Pessoal Ativos do TCE/PB.
Data do Certame: 30/09/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede do TCE
Valor Estimado: R\$ 1.062.614,94

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Documento TCE nº: [92527/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 27/09/2022 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RUA ALMISA ROSA Nº 02
Valor Estimado: R\$ 146.445,00

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri
Documento TCE nº: [92547/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Data do Certame: 30/09/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
Valor Estimado: R\$ 559.994,89

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [92548/22](#)
Número da Licitação: 00057/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais esportivos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Esportes do município de Bernardino Batista
Data do Certame: 26/09/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [92549/22](#)
Número da Licitação: 00058/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material permanente e equipamentos de playground, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista
Data do Certame: 26/09/2022 às 15:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisditionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [92550/22](#)
Número da Licitação: 62029/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E SERINGA COM COMPATIBILIDADE ASSEGURADA ENTRE SI E COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Data do Certame: 29/09/2022 às 09:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [92555/22](#)
Número da Licitação: 00059/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material gráfico e serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, placas, banners, etc., de uso da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Data do Certame: 26/09/2022 às 13:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [92557/22](#)
Número da Licitação: 00060/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de borracharia, destinado a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Data do Certame: 27/09/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: [92558/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMO ALMOÇO E JANTAR, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data do Certame: 30/08/2022 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [92560/22](#)
Número da Licitação: 00061/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços médicos em clínica geral para prestar serviços em regime de plantão, para atender às atividades da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora dos Milagres
Data do Certame: 27/09/2022 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [92565/22](#)
Número da Licitação: 00059/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Data do Certame: 30/09/2022 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB
Valor Estimado: R\$ 46.375,00
Observações: ESTE EDITAL ENCONTRASSE TAMBÉM NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM www.saofrancisco.pb.gov.br E NA SALA DA CPL EM DIAS ÚTEIS DE 07:30 ÀS 13:30Hs



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [92590/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução dos serviços de construção do Matadouro Público Municipal.
Data do Certame: 28/09/2022 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá
Valor Estimado: R\$ 1.486.435,77

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [92599/22](#)
Número da Licitação: 00015/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Instalação da Iluminação do Estádio Governador Antônio Mariz, "O Marizão", conforme convênio FDE nº 017/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
Data do Certame: 29/09/2022 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura de Sousa, Setor de Licitação 1º Andar
Valor Estimado: R\$ 782.405,26
Observações: edital completo poderá ser adquirido, através do email: cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica /views tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [92610/22](#)
Número da Licitação: 00072/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em psiquiatria, com plantão de 08 hrs, para atendimento no Centro de Especialidades "Drª. Maria Daluz Marques Barreto", de acordo com programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde
Data do Certame: 29/09/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 41.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [92622/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-PAB DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB.
Data do Certame: 28/09/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 133.626,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [92634/22](#)
Número da Licitação: 00019/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB.
Data do Certame: 27/09/2022 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 104.799,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [92635/22](#)
Número da Licitação: 00018/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES) DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
Data do Certame: 27/09/2022 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 353.653,67

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [92639/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Data do Certame: 08/08/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 30.900,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [92641/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Data do Certame: 25/08/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 29.700,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [92642/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Data do Certame: 26/09/2022 às 15:00
Local do Certame: Sala de Licitação da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 28.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: [92645/22](#)
Número da Licitação: 00036/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal
Data do Certame: 23/09/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Condado

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Documento TCE nº: [92646/22](#)
Número da Licitação: 00038/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, compreendendo: trator agrícola, grade aradora e carreta basculante, destinados ao município de Condado
Data do Certame: 27/09/2022 às 09:00
Local do Certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [92648/22](#)
Número da Licitação: 00040/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP – EMENDA



202181000789

Data do Certame: 30/09/2022 às 08:30**Local do Certame:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Valor Estimado:** R\$ 120.293,33**Observações:** . Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Conado**Documento TCE nº:** [92652/22](#)**Número da Licitação:** 00037/2022**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Veículos**Objeto:** Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Conado**Data do Certame:** 23/09/2022 às 11:00**Local do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Conado**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Mato Grosso**Documento TCE nº:** [92665/22](#)**Número da Licitação:** 00001/2022**Modalidade:** Pregão Presencial**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Combustível**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO-PB**Data do Certame:** 30/09/2022 às 16:00**Local do Certame:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB**Valor Estimado:** R\$ 32.028,33**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Triunfo**Documento TCE nº:** [92668/22](#)**Número da Licitação:** 00015/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PLANO DE REAPLICAÇÃO FINANCEIRA DA MENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 12794.460000/1210-10), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB.**Data do Certame:** 29/09/2022 às 09:00**Local do Certame:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Triunfo**Documento TCE nº:** [92669/22](#)**Número da Licitação:** 00016/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PLANO DE REAPLICAÇÃO FINANCEIRA DA EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 12794.460000/1210-11), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB.**Data do Certame:** 29/09/2022 às 13:30**Local do Certame:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Monte Horebe**Documento TCE nº:** [92675/22](#)**Número da Licitação:** 00012/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Registro De Preço para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma contínua e suporte a Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais secretarias do município de Monte Horebe, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesso, eletricista, motoristas e operadores de máquinas), a serem executados no âmbito

da Prefeitura Municipal de Monte Horebe - PB

Data do Certame: 30/09/2022 às 11:00**Local do Certame:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso**Documento TCE nº:** [92681/22](#)**Número da Licitação:** 00005/2022**Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS NO DISTRITO DE SERRINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO**Data do Certame:** 29/09/2022 às 08:30**Local do Certame:** Sala de Licitações**Valor Estimado:** R\$ 943.589,80**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Coremas**Documento TCE nº:** [92682/22](#)**Número da Licitação:** 00012/2022**Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Maria da Guia Silva na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.**Data do Certame:** 29/09/2022 às 09:30**Local do Certame:** Auditório do Centro de Cultura Shaolin**Valor Estimado:** R\$ 89.453,41**Observações:** Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Belém**Documento TCE nº:** [92685/22](#)**Número da Licitação:** 00006/2022**Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA PRAÇA SEIS DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, MEDIANTE ETAPAS: ETAPA I - REFORMA E CONTRATO DE REPASSE Nº 914453/2021; ETAPA II - RECURSOS PRÓPRIOS**Data do Certame:** 30/09/2022 às 08:00**Local do Certame:** SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB**Valor Estimado:** R\$ 591.851,10**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho**Documento TCE nº:** [92688/22](#)**Número da Licitação:** 00017/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Tipo:** Compras e Serviços**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB, proveniente da Emenda Parlamentar/Proposta nº 10770.716000/1220-02, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho.**Data do Certame:** 28/09/2022 às 08:30**Local do Certame:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Valor Estimado:** R\$ 38.338,00**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**Documento TCE nº:** [92697/22](#)**Número da Licitação:** 00007/2022**Modalidade:** Tomada de Preços**Tipo:** Obras e Serviços de engenharia**Objeto:** Contratação de empresa especializada em realizar LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA através de veículo caminhão com bomba de sucção de alta pressão em moradias de pessoas necessitadas de baixa renda.**Data do Certame:** 06/10/2022 às 10:00**Local do Certame:** Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo**Valor Estimado:** R\$ 495.355,35



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [92726/22](#)
Número da Licitação: 00020/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material de construção
Data do Certame: 27/09/2022 às 14:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim
Documento TCE nº: [92727/22](#)
Número da Licitação: 00018/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para fornecimento de mobiliário padrão FNDE, destinado as Escolas da rede de Ensino Municipal (Educação infantil e fundamental) deste município
Data do Certame: 29/09/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura na Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [92731/22](#)
Número da Licitação: 00036/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisições parceladas de notebooks para melhor atender aos professores da secretaria municipal de educação.
Data do Certame: 29/09/2022 às 14:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [92734/22](#)
Número da Licitação: 00060/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB
Data do Certame: 30/09/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB
Valor Estimado: R\$ 67.979,59
Observações: ESTE EDITAL ENCONTRASSE TAMBÉM NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM www.saofrancisco.pb.gov.br E NA SALA DA CPL EM DIAS ÚTEIS DE 07:30 ÀS 13:30Hs

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [92736/22](#)
Número da Licitação: 00019/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de construção.
Data do Certame: 30/09/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 577.593,46

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [92738/22](#)
Número da Licitação: 00060/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para abastecimento da farmácia básica
Data do Certame: 28/09/2022 às 08:00
Local do Certame: departamento de licitação da Pref. Pombal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [92747/22](#)

Número da Licitação: 00020/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material hidráulico.
Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo
Valor Estimado: R\$ 383.230,10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [92765/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de CONSULTORIA EM ENGENHARIA, nas atividades de elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Assessoria Técnica Especializada e Fiscalização das Obras sob responsabilidade do Poder Executivo do Município de Pedras de Fogo-PB, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Data do Certame: 05/10/2022 às 10:00
Local do Certame: Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo
Valor Estimado: R\$ 798.343,38

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Documento TCE nº: [92768/22](#)
Número da Licitação: 00020/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Administrativos junto à RFB, MTE, CEF e Previdência Social, bem como a preparação de documentos e apoio administrativo para o município de Joca Claudino/PB
Data do Certame: 27/09/2022 às 07:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [92778/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS, FEITA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB
Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 2.080.259,83

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [92779/22](#)
Número da Licitação: 00017/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO.
Data do Certame: 28/09/2022 às 13:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Documento TCE nº: [92784/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Sistema de registro de Preços para futuras Contratações de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos Medicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.
Data do Certame: 30/09/2022 às 10:00
Local do Certame: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)
Valor Estimado: R\$ 629.430,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [92791/22](#)



Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Data do Certame: 06/10/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 553.215,43

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [92819/22](#)
Número da Licitação: 00023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de cercas no entorno das UBS'S Localizadas nos Bairros Janduhy Carneiro, Nova Vida e Pereiros
Data do Certame: 28/09/2022 às 14:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [92821/22](#)
Número da Licitação: 00062/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviços de locação de Central Telefônica IP em nuvem
Data do Certame: 29/09/2022 às 09:00
Local do Certame: RUA CLAUDIONOR FAUSAR, N. 158, CENTRO, ALHANDRA

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [92832/22](#)
Número da Licitação: 00060/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de fogos de artifício destinado à realização de show pirotécnico, incluindo toda mão de obra necessária para a sua execução
Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00
Local do Certame: RUA CLAUDIONOR FAUSAR, N. 158, CENTRO, ALHANDRA

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [92842/22](#)
Número da Licitação: 00118/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS AUXILIARES NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS CLÍNICAS, PARA POPULAÇÃO PRÓPRIA DE SANTA RITA/PB.
Data do Certame: 29/09/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [92855/22](#)
Número da Licitação: 00054/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas
Data do Certame: 30/09/2022 às 09:00
Local do Certame: RUA CLAUDIONOR FAUSAR, N. 158, CENTRO, ALHANDRA

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [92862/22](#)
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEF CÍCERO VIRGÍNIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 04/10/2022 às 09:00
Local do Certame: R Dr. João Moura, 528, São José, Campina Grande/PB
Valor Estimado: R\$ 1.454.377,07

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [92865/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa especializada para compra e fornecimento parcelado de camisas, calças, batas e outros artigos de fardamento destinados aos funcionários do Fundo Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Juru PB.
Data do Certame: 27/09/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB /SALA DE LICITAÇÃO

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: [92868/22](#)
Número da Licitação: 00046/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.
Data do Certame: 29/09/2022 às 13:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: [92879/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS CONFORME PORTARIA Nº 920/2011/MINIS. DA SAÚDE - (TRATAMENTO DO GLAUCOMA), A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB
Data do Certame: 05/10/2022 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Município
Valor Estimado: R\$ 180.309,40

Jurisditionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [92882/22](#)
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA (CQE) PARA O LABORATÓRIO CLÍNICO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Data do Certame: 30/09/2022 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Documento TCE nº: [92884/22](#)
Número da Licitação: 00027/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE GESSO, INCLUINDO TODO O MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Data do Certame: 05/10/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, Sede do Município
Valor Estimado: R\$ 299.030,00



Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça

Documento TCE nº: [92891/22](#)

Número da Licitação: 00033/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de licenças de software de solução de Tecnologia da Informação do tipo Data Discovery Qlik Sense e NPrint para impressão e produção de relatórios, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

Data do Certame: 29/09/2022 às 08:00

Local do Certame: Sistema Eletrônico do Banco do Brasil - Internet

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/05/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Documento TCE nº: [29926/21](#)

Número da Licitação: 00007/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos e equipamentos de informática para atender as diversas secretarias do município, conforme termo de referência

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/09/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [87971/22](#)

Número da Licitação: 00029/2022

Modalidade: Pregão (Lei 14.133/21)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS, MOTOCICLETAS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/09/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Documento TCE nº: [88822/22](#)

Número da Licitação: 00040/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio Mariz
